



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

MAIO 2021



APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta (ou “Código”) da ASSOCIAÇÃO VAGA LUME é um conjunto de princípios éticos e de normas de conduta cujos objetivos são aperfeiçoar a “cultura ética” na organização e administrar conflitos de interesses nos seus relacionamentos internos e externos.

O Código se aplica a: Colaboradores (funcionários e voluntários), Associados, Conselheiros, Fundadores, Consultores, além de terceiros não integrantes dos grupos mencionados, mas que mantenham outras formas de relacionamento com a VAGA LUME, como os parceiros, doadores e prestadores de serviço.

PROPÓSITO DA ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Empoderar crianças de comunidades rurais da Amazônia a partir da promoção da leitura e da gestão de bibliotecas comunitárias como espaço para compartilhar saberes



O QUE FAZEMOS



Começamos pelos livros, pela estrutura da biblioteca, um espaço onde é possível a troca, compartilhar saberes. Esse espaço é a principal ferramenta para atingirmos mudanças maiores e mais significativas nas crianças e jovens da comunidade.

O livro é o primeiro passo para o desenho de uma trajetória de empoderamento desta criança, baseada em 5 pilares:

LIVRO Acesso à literatura e infraestrutura de biblioteca

A Vaga Lume é pautada pelo entendimento de que a biblioteca é um espaço para compartilhar saberes. É um ambiente criado junto com a comunidade, desenvolvido a partir de uma análise profunda dos espaços e das necessidades. São realizadas curadorias de acervos de livros de literatura, a doação de esteiras e estantes para que essas comunidades possam gerir suas bibliotecas, tanto nas escolas locais quanto em sedes próprias.

MEDIADOR Formação de mediadores de leitura

A Vaga Lume capacita educadores, jovens e adultos como mediadores de leitura, criando uma maior conexão entre os livros e as pessoas. Com mediadores de leituras nas comunidades, as crianças passam a ter mais acesso à leitura e possibilita a ampliação das suas competências pessoais, sociais e cognitivas. Além da capacitação de mediadores de leitura, a Vaga Lume investe continuamente na formação de multiplicadores da metodologia, treinando voluntários que realizam cursos de mediação e oficinas de livros artesanais nas comunidades de seus municípios, procurando identificar as principais lideranças locais analisando sua vivência e suas motivações e, em seguida, capacitando cada um deles para a formação e ampliação de novas lideranças.

O QUE FAZEMOS



GESTÃO COMUNITÁRIA

Apoio ao engajamento comunitário

A Vaga Lume estimula uma gestão comunitária para a criação de um senso de pertencimento e de identificação com o projeto, despertando a consciência social e a importância que as bibliotecas exercem nas comunidades. Toda a biblioteca parte de um interesse da comunidade, assim, o processo é realizado sempre de “dentro pra fora”. Faz parte do projeto identificar os líderes comunitários e estimulá-los a participar das atividades relacionadas à biblioteca.

CULTURA LOCAL

Valorização da cultura local e produção de livros artesanais

Periodicamente são realizadas oficinas de criação e produção de livros artesanais, tornando possível que os indivíduos sejam inseridos no universo da literatura por meio de suas experiências e da trajetória de suas famílias. Dessa maneira, a prática da oralidade é reforçada e sua importância para a preservação da cultura local é destacada, valorizando o protagonismo de pessoas e comunidades e incentivando os moradores a registrarem suas próprias histórias.

INTERCÂMBIO CULTURAL

Intercâmbio cultural entre o Sudeste e Amazônia -
Programa Rede

A partir da promoção da troca de conhecimento e cultura entre as comunidades da Amazônia e escolas e organizações sociais do Sudeste brasileiro, a Vaga Lume possibilita que os jovens ampliem sua visão de mundo, valorizem a si e ao outro, consolidando valores tão importantes como a empatia e o respeito ao próximo.

NORMAS ESPECIAIS PARA DIRETORES E GESTORES

Além de todos os profissionais, colaboradores, voluntários, associados e conselheiros terem como dever a observância e atendimento às regras estabelecidas neste Código, os diretores e gestores de cada área têm como responsabilidade:

- Tomar as medidas necessárias para que todos os profissionais, colaboradores, voluntários, associados e conselheiros conheçam e apliquem devidamente as regras estabelecidas neste Código de Conduta Ética;
- Ser um exemplo de conduta a ser seguido por todos os Colaboradores (funcionários e voluntários), Associados, Conselheiros, Fundadores, Consultores;
- Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos Colaboradores (funcionários e voluntários), Associados, Conselheiros, Fundadores, Consultores a respeito da conduta adequada frente a dilemas éticos;
- Considerar relevantes eventuais dúvidas na interpretação do texto do Código, bem como esclarecer sobre as decisões específicas, que devem ser discutidas com o Conselho e Diretoria.

AMBIENTE DE TRABALHO

A VAGA LUME valoriza um ambiente de trabalho agradável, onde todos os profissionais, independentemente da posição ocupada, convivam lado a lado em alto grau de cooperação. Nesse sentido, a VAGA LUME é contrária a qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, comprometendo-se a respeitar todas as convenções e tratados sobre o tema, sobretudo a igualdade de todos perante a lei.

Respeito

Deve prevalecer o respeito no ambiente de trabalho de forma que, atos de assédio moral, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre profissionais, sejam eles de quaisquer níveis hierárquicos, são totalmente inaceitáveis.

Atividade Política

A VAGA LUME respeita a liberdade política dos profissionais, no entanto, veda a realização de campanha ou propaganda político partidária nas suas dependências e/ou utilizando-se de recursos da VAGA LUME e/ou em seu nome.

NORMAS DE CONDUTA



Atividade Religiosa

A VAGA LUME respeita a liberdade religiosa de profissionais e conselheiros, mas veda a realização de culto religioso nas suas dependências e/ou utilizando-se de recursos da VAGA LUME e/ou em seu nome.

Doações e Contribuições

Ao realizar doações e contribuições pessoais, os profissionais não devem vinculá-las à imagem da VAGA LUME. A VAGA LUME recomenda, ainda, que seus profissionais certifiquem-se da idoneidade das instituições, pessoas ou projetos que sejam alvo de suas doações e contribuições.

BENS E PATRIMÔNIOS

Patrimônio Físico

Cabe a todo e qualquer Profissional da VAGA LUME zelar pela integridade dos bens, equipamentos e instalações da sua sede social e unidades regionais. Deve-se, ademais, primar pela utilização consciente dos recursos disponíveis, mobiliários, equipamentos de informática e materiais de escritório em geral.

Recursos Eletrônicos

Os recursos computacionais, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso a Internet e softwares de comunicação, pertencem à VAGA LUME e são disponibilizados para fins estritamente profissionais. São estritamente proibidas as seguintes práticas, mesmo que se realizadas com recursos próprios nas dependências da VAGA LUME: acessar websites de conteúdo impróprio como, por exemplo, jogos online e pornográfico; transmitir mensagens ou arquivos que contenham correntes, intolerância social, racial ou religiosa, pornografia ou conteúdos caluniosos, difamatórios e/ou injuriosos; utilizar programas não autorizados e/ou softwares piratas.

Os profissionais se declaram cientes de que os equipamentos eletrônicos de uso corporativo poderão ser inspecionados a qualquer tempo, autorizando o monitoramento de todas as pastas e arquivos contidos no computador de sua utilização, bem como e-mails, telefones e celulares corporativos. Tal prática não se caracteriza violação a quaisquer direitos, uma vez que os equipamentos pertencem à VAGA LUME e o seu uso é de cunho profissional.

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre sempre que os interesses pessoais de seus Colaboradores (funcionários e voluntários), Associados, Conselheiros, Fundadores, Consultores, grupos ou de terceiros se opõem aos princípios da VAGA LUME e podem gerar, por consequência, prejuízo de qualquer natureza para a VAGA LUME.

São considerados conflitos de interesses:

- Brindes, presentes e eventos de entretenimento. O recebimento ou a oferta de presentes e convites para eventos de entretenimento podem gerar Conflito de Interesses, desta forma, os seguintes direcionamentos devem ser seguidos:
 - Brindes e presentes: O recebimento de brindes é permitido desde que tenha o caráter de marketing institucional; o recebimento de presentes, que embutem uma expectativa de retorno, deverá ser objeto de consulta ao Conselho.
 - Eventos de entretenimento: Convites para entretenimento poderão ser aceitos pelos colaboradores, após consulta à Diretoria, Fundadores e/ou Conselho.
 - Os eventos realizados pela VAGA LUME são institucionais e buscam unir pessoas e empresas na busca por um ambiente de mais ética nas relações. Desta forma, os convites para participar de tais eventos serão concedidos a empresas e pessoas cujo tema do evento seja relevante. Qualquer oferta que seja realizada deve ter o único intuito de fortalecer parcerias, sem qualquer expectativa de retribuição.
- Atividades paralelas: são aquelas que os profissionais realizam fora da jornada de trabalho, recebendo ou não remuneração pelo seu exercício. Apesar dos profissionais serem livres para tanto, é fundamental que a prática não impacte em seu desempenho individual e/ou afetem a imagem da VAGA LUME.

Devem, ainda, observar as seguintes normas:

- Não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da VAGA LUME. Os ativos da VAGA LUME são destinados exclusivamente para atividades profissionais relacionadas à VAGA LUME.
- Se houver Conflitos de Interesses, especialmente quando derivados de relacionamento com outras entidades sem fins lucrativos ou empresas, levar ao conhecimento da Diretoria e Conselho.

MÍDIAS SOCIAIS

A alta exposição de informações pessoais em redes sociais tem se tornado cada vez mais presente em nosso cotidiano. Tal prática fez surgir a necessidade de instituições regulamentarem regras e normas de comportamento sociais a serem observadas por todos os seus Profissionais e Conselheiros, de modo que não tornassem públicas informações confidenciais próprias ou as vinculassem a qualquer forma de discriminação, resultando em dano à imagem da organização. Nesse sentido, a divulgação de fotos e vídeos relacionados à VAGA LUME ou seus parceiros nas mídias sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram entre outras) somente será permitida se os materiais estiverem disponíveis no site oficial da VAGA LUME ou em suas mídias sociais oficiais, ou seja, se já estiverem em domínio público. No tocante a informações internas e confidenciais, essas não poderão, em hipótese alguma, ser exibidas em quaisquer dos meios mencionados.

NORMAS DE RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

Governantes e Autoridades Públicas

As relações com governantes ou autoridades públicas deverão ser sempre baseadas na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos nas Leis nº 9.790/1999 (Lei das OSCIPs) e 12.846/13 (Lei anticorrupção). A VAGA LUME repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. São proibidas quaisquer práticas de solicitar ou oferecer dinheiro, favores ou quaisquer formas de benefícios, incluindo a utilização de bens e recursos de autoridades e agentes públicos com o objetivo de adquirir ou agilizar qualquer prestação de serviço. Na hipótese de ocorrerem situações que configurem conflito de interesses com órgãos públicos, o fato deve ser, imediatamente, reportado à Diretoria e ao Conselho.

Mídia / Imprensa

- Profissionais:

Devem ter autorização prévia da Gerência de Relações Institucionais, Diretoria e/ou Fundadores para se pronunciarem nos meios de comunicação em nome do VAGA LUME e, caso possuam posição divergente da defendida pela organização, deverá ser explicitada a posição da VAGA LUME.

NORMAS DE CONDUTA



- Fornecedores e Prestadores de Serviços

A contratação de terceiros deverá obedecer a princípios rígidos de equidade, transparência e livre concorrência. A VAGA LUME se reserva no direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, além das normas anticorrupção. Cumpre ressaltar, igualmente, que a VAGA LUME não tolera a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e qualquer violação aos Direitos Humanos em sua cadeia de valor. Havendo necessidade do fornecedor ou prestador de subcontratar para atender às demandas da VAGA LUME, as partes deverão dispor a respeito em cláusula contratual firmada entre eles, incluindo-se as diretrizes que se mostrarem necessárias. A autorização à subcontratação será concedida expressamente pelo gestor do contrato com a concordância da Diretoria.

CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações e dados que forem fornecidos aos profissionais, colaboradores, voluntários, associados e conselheiros em caráter confidencial, durante o trabalho e os projetos da VAGA LUME deverão ser tratados como confidenciais, sigilosos e restritos, obrigando a todos a respeitar, estritamente e a qualquer tempo, a confidencialidade e sigilo das Informações Confidenciais das quais venha a ter conhecimento ou possa vir a utilizar em virtude do desenvolvimento do trabalho.

PROTEÇÃO DE DADOS

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à VAGA LUME, profissionais, colaboradores, voluntários, associados e conselheiros observarão o regime legal de proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder ao tratamento de dados pessoais que venha mostrar-se necessário, no estrito e rigoroso cumprimento da Lei 13709/18 e o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/14), eventuais alterações e regulamentações.

NORMAS DE CONDUTA



GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual sobre as marcas da VAGA LUME, logotipos do seu website e outros logotipos, marcas desenvolvidas para seus projetos, pertencem única e exclusivamente a VAGA LUME, bem como os softwares, sistemas, aplicativos, documentos, métodos, práticas e/ou procedimentos e planos desenvolvidos. Dessa forma, os colaboradores se declaram cientes de que todos os arquivos desenvolvidos no decorrer de suas atividades profissionais deverão permanecer em posse da VAGA LUME, mesmo após o desligamento do colaborador.

COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL

Buscaremos orientar nossa política de comunicação pelo respeito à veracidade, consistência e integridade das afirmações, refletindo nossos valores e estimulando o comportamento ético e consciente do público.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

- Avaliação e parecer sobre as violações do Código de Conduta e políticas institucionais deverão ser entregues à Diretoria; casos que envolvam Diretores, o parecer deverá ser entregue ao Conselho Consultivo;
- Análise e direcionamento dos casos não previstos no Código de Conduta;
- Revisão e proposição de atualização do Código de Conduta e políticas institucionais;
- Promoção da capacitação e difusão da cultura ética. A dinâmica de funcionamento, as responsabilidades e sua composição, está prevista em seu Regimento Interno.
- Infrações ao Código de Conduta: o descumprimento deste Código de Conduta por parte dos Profissionais implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual, assim como outras medidas legais cabíveis.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



Os funcionários da VAGA LUME devem, preferencialmente, tratar todos os assuntos relativos a este Código com o gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade para fazê-lo, devem se dirigir ao gestor de nível imediatamente superior; persistindo, ainda, constrangimento ou restrição, podem recorrer ao Conselho Consultivo.

Pessoas externas à VAGA LUME devem tratar os assuntos relacionados a este Código pelo email:

etica@vagalume.org.br

Toda denúncia ou descumprimento serão tratados com confidencialidade. Independentemente disso, a VAGA LUME não tolera nenhuma forma de retaliação ao colaborador que realizar denúncia.



